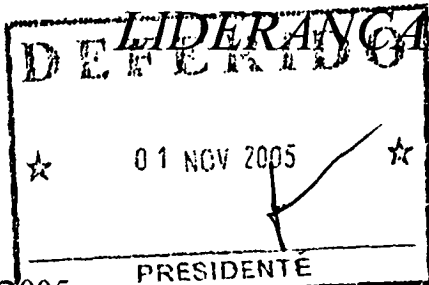




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

INDEFERIDO LIDERANÇA DO PSDB



São Paulo, 25 de outubro de 2005.

Of. nº 0016/2005
Liderança do PSDB

13 - RDS
13- 2465/2005

Senhor Secretário Geral Parlamentar

Na qualidade de Líder da Bancada do PSDB, venho solicitar, com fundamento no artigo 275 do Regimento Interno, o desarquivamento do PL 742/03, de autoria do Nobre Vereador Gilberto Natalini, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio aos Portadores de PSORRIASE.

Atenciosamente,.

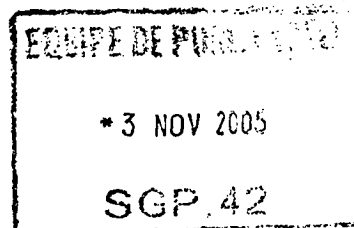
JUSCELINO GADELHA
Líder do PSDB

Ab SGP-33

Sra Supervisora,

O presente requerimento foi indeferido em face da impossibilidade de desarquivamento do projeto, que foi aprovado em 1º de outubro e portanto não dá causa do art 275 do RI.

08/11/05



ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo